

Processo nº 956828/2024

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024

Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação, para Locação de imóvel Urbano destinado a acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.843.892/0001-18.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua da Glória, S/N, Quadra 22, Lote 09 – Bairro: Glória, CEP 78.141-008, Várzea Grande – MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável até 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21, Decreto Municipal 81/2023 e demais legislação vigente.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A pretensa locação faz-se necessária considerando que a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos não possui sede própria para acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades em eventos do Gabinete do Prefeito, bem como, ante a necessidade da Administração em acolher, armazenar e guardar materiais em geral e outros, de interesse da Prefeitura.

O contrato será celebrado pelo período de 60(sessenta) meses, com valor mensal de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), totalizando um valor anual de R\$174.000,00(cento e setenta e quatro mil reais), já demonstrado a vantajosidade para essa Administração, tendo em vista a localização estratégica do imóvel e a possibilidade de comportar todos os servidores, bem como garantir atendimento eficiente ao munícipe que hoje não encontra estrutura para atendê-lo da forma adequada.

Trata-se de Processo administrativo de Dispensa de Licitação, para locação de imóvel urbano, localizado no loteamento Jardim Novo Mundo, quadra 99 com aproximadamente 2.000m² de terreno em Várzea Grande/MT, destinado única e exclusivamente para acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo.

Ademais, considerando a previsão legal constante da Lei 14.133/21, Decreto Municipal 81/2023 e suas alterações, quanto a admissibilidade jurídica da contratação via Inexigibilidade de Licitação.

Considerando Parecer Orçamentário às fls.75 dos autos, indicando disponibilidade para subsidiar a contratação.

Considerando autorizo prévio do Gestor às fls. 79 dos autos.

Considerando Parecer Jurídico de n.º 263/2024 fls. 85/98, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação.

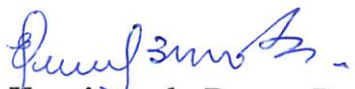
Desta feita, resta comprovada através dos laudos imobiliários, demonstrada a vantajosidade para Administração Pública, tornando imprescindível a referida locação, antes a indisponibilidade de imóvel constante no acervo público, capaz de atender as necessidades e demandas da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor a ser repassado para **J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, será de R\$ 9.443,92 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 113.327,04 (cento e treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis pelo período de 60 (sessenta) meses.

Assim, considerando estar devidamente justificada a necessidade da realização do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para Locação de imóvel Urbano, considerando o Parecer Orçamentário e Parecer Jurídico n.º 263/2024, emitido pela douta Procuradoria Municipal, no sentido de anuir à celebração do Termo de Contrato de Locação, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à **Inexigibilidade De Licitação n.º 08/2024** à Autoridade Superior.

Várzea Grande, 24 de maio 2024.


Eduardo Henrique de Barros Provatti
Superintendente de Compras

Processo nº. 956828/2024

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024

Secretaria Municipal de Administração

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos visando a Locação de imóvel Urbano destinado a acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT.

Considerando a justificativa da pretensa locação, que se faz necessária considerando que a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, não dispõe de sede própria para acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito.

Considerando que o contrato será celebrado pelo período de 60(sessenta) meses, com valor mensal de R\$ 9.443,92 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 113.327,04 (cento e treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), já demonstrado a vantajosidade para essa Administração, tendo em vista a localização estratégica do imóvel e a possibilidade de comportar todos os servidores, bem como garantir atendimento eficiente ao munícipe que hoje não encontra estrutura para atendê-lo da forma adequada.

Considerando tratar-se de processo administrativo de Dispensa de Licitação, para locação de imóvel urbano, localizado no Loteamento Jardim Novo Mundo, quadra 99 com aproximadamente 2.000m² de terreno em Várzea Grande/MT, destinado única e exclusivamente para acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo.

Considerando que a escolha do Locador **J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.843.892/0001-18**, fora realizado em observância quanto a capacidade do imóvel de comportar os equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, compreendendo a Secretaria de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT, bem como considerando a anuência da Contratada quanto ao valor proposto pela Administração, considerando o Laudo de Avaliação do Imóvel, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação.

Considerando que o valor a ser repassado para **J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, será de R\$ 9.443,92 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 113.327,04 (cento e treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses, comprovadamente constitui vantajosidade para a Administração, através dos Laudos Imobiliários acostados aos autos.

Considerando Parecer Orçamentário às fls. 75 dos autos, indicando disponibilidade para subsidiar a contratação.

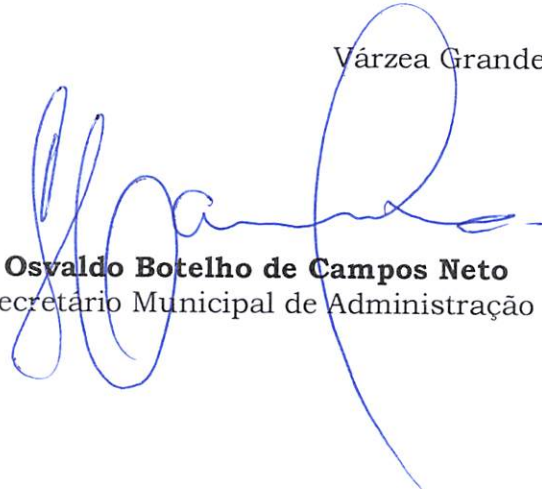
Considerando autorizo prévio do Gestor às fls. 79 dos autos.

Considerando Parecer Jurídico de n.º 263/2024 fls. 85/98, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação.

Desse modo, considerando as razões expostas junto ao comunicado e as condições constantes no Projeto Básico n.º 02/2024 e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2024, para formalização com a empresa **J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.843.892/0001-18**, para Locação de Imóvel Urbano, destinado única e exclusivamente para acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 24 de maio de 2024.


Osvaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração

Ano 13 Nº 3350

Divulgação terça-feira, 28 de maio de 2024

Página 258

Publicação quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 24/2024 - FOMENTO

Processo nº 965661/2024. Objeto: Formalização do Termo de Fomento para execução do projeto "Ritmo e Arte em Movimento" por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade social com idade entre 02 e 05 anos no Município de Várzea Grande/MT, Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAF - CNPJ n.º 12.868.120/0001-94, que terá como vigência 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de no valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 23/2024 - FOMENTO

Processo nº 966647/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a Associação Anjo Miguel, firmado com a Associação Anjo Miguel, inscrita no CNPJ n.º 31.495.700/0001-28, Plano de Ação é para oferta de atendimento a 60 (sessenta) crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, que terá vigência de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 26/2024 - FOMENTO

Processo nº 965412/2024. Objeto: Formalização do termo de fomento para execução do projeto "Ensinando Arte Promovendo o Futuro" através da realização de atividades em sala promovendo brincadeiras lúdicas, músicas e dança para crianças com idade entre 02 e 04 anos no Município de Várzea Grande/MT, ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAILUC - ASCA - inscrita no CNPJ: 17.630.136/0001-88, O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 08/2024

Processo nº 956828/2024. Objeto Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel urbano destinado a acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo e de Administração do Município de Várzea Grande - MT, sendo o locador J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.843.892/0001-18., o contrato será celebrado pelo período 12 (doze) meses, prorrogáveis por 60 meses, será de R\$ 9.443,92 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 113.327,04 (cento e treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 28/2024 - FOMENTO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2024 - Processo nº 966195/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com Instituição Filantrópica Educacional o Pequeno Galileu, para execução do Projeto "Crescendo com Arte E Educação" por meio da realização de atividades artística e educacionais para crianças com idade entre 02 e 04 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com o valor global de valor global de valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024), sendo que o repasse será realizado em 01(uma) única parcela conforme plano de ação 2024. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. PRIM. TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO N. 03/2024 - ASSOC. BENEFICIENTE VIDA NOVA

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.254.660/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento



de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2024

Processo nº 965661/2024. Objeto: Formalização do termo de fomento para execução do projeto “Ritmo e Arte em Movimento” por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade social com idade entre 02 e 05 anos no Município de Várzea Grande/MT, Centro de Estudos e Assistência à Família - CEAf – CNPJ n.º 12.868.120/0001-94, que terá como vigência 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de no valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2024

Processo nº 965846/2024. Objeto: Formalização do termo de fomento para execução do projeto “Ensinando Arte Promovendo o Futuro” através da realização de atividades em sala promovendo brincadeiras lúdicas, músicas e dança para crianças com idade entre 02 e 04 anos no Município de Várzea Grande/MT, com vigência 08 (oito) meses, com o valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2024

Processo nº 966858/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento para execução do projeto “Fortalecendo laços” por meio da realização de oficinas de música, orquestra e esportes destinadas a crianças e adolescentes no contraturno escolar em situação e/ou risco de vulnerabilidade social dos bairros Jardim Potiguar e Vinte e três de setembro da cidade de Várzea Grande/MT, formalizado com a Fundação Espírita Rachele Steingruber – CNPJ n.º 36.910.214/0001-42, global de R\$ 55.558,02 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

Processo nº 956828/2024. Objeto Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel urbano destinado a acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT, sendo o locador J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.843.892/0001-18., o contrato será celebrado pelo período 12 (doze) meses, prorrogáveis por 60 meses, será de R\$ 9.443,92 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 113.327,04 (cento e treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 27 de maio de 2024. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração.

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 22 de maio de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **APARECIDA ROSA FELIPE PEREIRA**, inscrição nº **299004266** aprovado (a) no Processo Seletivo Público Edital nº 001/2023, para o Cargo: **Agente Comunitário de Saúde em 03º Lugar – USF SÃO MATHEUS I**, foi convocado (a) através do Edital nº 01/2024/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para a contratação.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias no período compreendido entre 10/04/2024 a 09/05/2024 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **APARECIDA ROSA FELIPE PEREIRA** compareceu à sede da Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação, porém, foi identificado que o comprovante de endereço apresentado pelo candidato consta fora da área de abrangência.

Em função do exposto acima e considerando o disposto no item 5.1, item (c) do Edital, o (a) candidato (a) **APARECIDA ROSA FELIPE PEREIRA** foi **ELIMINADO** do processo seletivo público.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 22 de maio de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **EVA MARIA DE SOUZA CASSIANO**, inscrição nº **299002219** aprovado (a) no Processo Seletivo Público Edital nº 001/2023, para o Cargo: **Agente Comunitário de Saúde em 01º Lugar – USF JOSÉ CARLOS GUIMARÃES**, foi convocado (a) através do Edital nº 01/2024/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para a contratação.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias no período compreendido entre 10/04/2024 a 09/05/2024 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **EVA MARIA DE SOUZA CASSIANO** compareceu à sede da Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação, porém, foi identificado que o comprovante de endereço apresentado pelo candidato consta fora da área de abrangência.

Em função do exposto acima e considerando o disposto no item 5.1, item (c) do Edital, o (a) candidato (a) **EVA MARIA DE SOUZA CASSIANO** foi **ELIMINADO** do processo seletivo público.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 22 de maio de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;